

Universidade de Pernambuco  
Editora da Universidade de Pernambuco

## VI Prêmio de Teses e Dissertações da UPE

A Editora da Universidade de Pernambuco – EDUPE torna pública a chamada para o VI Prêmio de Teses e Dissertações da UPE, com o objetivo de publicação de livros, em formato e-book, resultado de trabalhos defendidos nos Programas de Pós-graduação desta universidade entre os dias 01 de julho de 2024 e 30 de agosto de 2025.

### Objetivos

Estimular a produção científica dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, com a publicação de livros em formato e-book, resultado das pesquisas realizadas na Universidade de Pernambuco.

### Da seleção dos trabalhos

- I – Será selecionada uma tese e / ou dissertação por Programa de Pós-graduação *stricto sensu* defendida entre os dias 01 de julho de 2024 e 30 de agosto de 2025 na Universidade de Pernambuco;
- II – A seleção será realizada por comissão de avaliação externa e indicada pela coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* interessado;
- III – A comissão de avaliação deverá ser composta por um docente interno do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e, no mínimo, dois docentes com título de doutor ou equivalente, externos ao Programa de Pós-graduação e a Universidade de Pernambuco, especialistas na área de concentração da tese ou dissertação avaliada;
- IV – Constatada a necessidade, a coordenação da Editora da Universidade de Pernambuco poderá submeter os trabalhos indicados pelos Programas de Pós-graduação a uma nova avaliação por comissão externa a Universidade de Pernambuco, constituída por no mínimo dois doutores, especialistas na área de concentração do trabalho. A coordenação da EDUPE também poderá submeter os trabalhos à avaliação do seu Conselho Editorial;

V – A indicação do trabalho a ser publicado deverá ser realizada pela coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, referendada em ata da reunião do pleno, cumprindo todos os critérios estabelecidos neste edital;

VI – Para os Programas de Pós-graduação que possuem Mestrado e Doutorado, pode ser indicada uma dissertação e / ou uma tese defendida no período estabelecido neste edital;

VII – Não serão publicadas dissertações ou teses defendidas em outras instituições de Ensino Superior, mesmo que o autor tenha realizado pesquisas, período de estágio ou usado à estrutura da Universidade de Pernambuco para as suas investigações;

VIII – Para os Programas de Pós-graduação Associados, a coordenação do curso deverá indicar dissertações ou teses orientadas por docentes da Universidade de Pernambuco;

IX – A Editora da Universidade de Pernambuco emitirá documentação comprovatória do prêmio para os discentes e orientadores dos trabalhos selecionados;

X – Para dissertações e teses indicadas, mas que tenham sido publicadas em parte ou completas, o autor e orientador receberão apenas o certificado de premiação. Não serão publicados textos que já tenham sido aceitos em editoras ou revistas, seja em parte ou completos;

XI – Os trabalhos oriundos dos Programas de Pós-graduação profissionais devem condensar em um mesmo documento o texto dissertativo e o produto;

XII – Recomenda-se que os trabalhos indicados para o Prêmio de Teses e Dissertações da Universidade de Pernambuco sejam os mesmos indicados para premiação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

### **Do formato de publicação**

I – A Editora da Universidade de Pernambuco publicará um trabalho por nível do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Pernambuco (Mestrado ou Doutorado);

II – Após a seleção, os autores deverão inserir os trabalhos no formato específico para e-book, a partir das normas que constam no endereço eletrônico da Editora da Universidade de Pernambuco ([www.edupe.upe.br](http://www.edupe.upe.br)). Após a submissão do texto não serão permitidos acréscimos ou correções gramaticais, ortográficas ou das normas técnicas. As revisões serão destinadas apenas ao processo de diagramação da obra. (Anexo II)

III – Os trabalhos serão publicados apenas em formato e-book e disponibilizados na página da Editora da Universidade de Pernambuco;

IV – Em nenhuma hipótese os trabalhos serão publicados com o nome do orientador, supervisor, docentes do Programa de Pós-graduação ou membros da banca. O processo respeitará a lei dos direitos autorais nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19610.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm))

V – Serão aceitas apenas as propostas que cumpram as determinações específicas para a seleção dos trabalhos.

### Documentos necessários

I – Ata de defesa da dissertação ou tese no Programa de Pós-graduação stricto sensu;

II – Ata de indicação da comissão de seleção dos trabalhos, respeitando a composição apresentada neste edital;

II – Parecer da comissão de seleção, com a indicação do trabalho a ser publicado em formato e-book;

III – Ata do pleno do Programa de Pós-graduação referendando o resultado da comissão de seleção;

IV - Ficha de proposta de publicação para a Editora da Universidade de Pernambuco ([www.edupe.upe.br](http://www.edupe.upe.br)). (Anexo I).

V – Arquivo em formato Word e PDF com a versão final da obra selecionado para publicação (o material deve ser enviado com as revisões gramaticais, ortográficas e das normas técnicas. Deve-se estruturar o material para o formato de livro, com texto de apresentação, prefácio, etc) de acordo com as normas da EDUPE. (Anexo II). **Não serão permitidas modificações ortográficas, gramaticais ou das normas técnicas após o envio. Todas as correções serão relativas ao processo de edição e diagramação do material.**

VI – Autorização do uso dos direitos de publicação (Anexo III)

VII – Termo de cessão de direitos de uso de texto, imagem e/ou voz (Anexo IV)

VIII – Declaração de revisão ortográfica, gramatical e das normas técnicas (Anexo V)

IX – O material dever ser encaminhado exclusivamente pelo formulário eletrônico (<https://forms.gle/ZBdhjhUEth9gZkXp6>);

X – A Editora da Universidade de Pernambuco não aceitará indicações fora do prazo, sem a apresentação dos documentos indicados e o cumprimento das normas deste edital. Os materiais enviados nestas condições serão desconsiderados.

XI – As dúvidas inerentes ao Edital serão respondidas exclusivamente através do e-mail: [edupe@upe.br](mailto:edupe@upe.br)

XII – Todas as informações relativas ao edital (publicação, erratas, mudança de cronograma e/ou resultado das etapas) serão divulgadas no site da Universidade de Pernambuco ([www.edupe.upe.br](http://www.edupe.upe.br))

### Cronograma

O processo será conduzido a partir do cronograma estabelecido pela coordenação da Editora da Universidade de Pernambuco.

<b>Cronograma</b>	
Lançamento do edital do VI Prêmio de Teses e Dissertações da UPE	16 de setembro de 2025
Envio das propostas selecionadas pelos Programas de Pós-graduação	Até 30 de outubro de 2025 (Até 23 h:55 min)
Apresentação do cronograma de publicação dos E-books	Até 10 de novembro de 2025

Recife, 16 de setembro de 2025.

---

Profª. Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti  
Reitora da Universidade de Pernambuco

---

Prof. Dr. Carlos André Silva de Moura  
Coordenador da Editora da Universidade de Pernambuco

## Anexo I

**Ficha de proposta de publicação**

<b>1. Identificação do Proponente</b>		
1.1. Nome completo:		
1.2. CPF	1.3 RG	1.4 Número de matrícula (para docentes da UPE)
1.5 Vínculo institucional:		
1.6 Titulação acadêmica:		
<b>2. Identificação da Obra</b>		
2.1 Título:		
2.1.1 Subtítulo (quando houver):		
2.2 Resumo (até 1000 caracteres):		
2.3 Classificação da área do conhecimento em que se insere a proposta. Para os itens 2.3.1 e 2.3.2, consultar a tabela das áreas de conhecimento do CNPq ( <a href="http://cnpq.br/areasconhecimento/">http://cnpq.br/areasconhecimento/</a> ). A subárea e a especialidade podem ser arbitradas pelo autor/organizador.		
2.3.1 Grande área:		
2.3.2 Área:		
2.3.3 Subárea:		
2.3.4: Especialidade:		
2.4 Número de páginas:		
2.5 Tipo de obra:		
<input type="checkbox"/> Obra integral <input type="checkbox"/> Coletânea <input type="checkbox"/> Dicionário <input type="checkbox"/> Enciclopédia <input type="checkbox"/> Manual Técnico-Científico <input type="checkbox"/> Outros _____		
<b>3. Identificação do(s) Organizador(es) – Para coletânea, preencher um para cada organizador, indicando a ordem em que devem ser mencionados no livro</b>		
3.1 Nome completo:		
3.2 Instituição (IES/Departamento/outros):		
3.3 Endereço completo para correspondência:		

<b>3.4 Telefone para contato:</b>		<b>Celular:</b>	
<b>3.5 Endereço eletrônico (e-mail):</b>			
<b>4. Origem da Obra</b>			
4.1 ( ) Pesquisa docente			
4.2 ( ) Dissertação de mestrado			
4.3 ( ) Tese de Doutorado e/ou produto de estágio pós-doutoral			
4.4 ( ) Estudo de campo e afins			
4.5 ( ) Evento técnico-científico			
<b>5. Informações adicionais (quando aplicável)</b>			
5.1 Há edições anteriores da obra?			
( ) Sim/Qual?			
( ) Não			
5.2 Premiações (Em caso de afirmativo, indicar data de aquisição, instituição promotora e categoria vencedora).			
( ) Sim/Qual?			
( ) Não			
5.3 A obra é produto de dissertação, tese ou estágio pós-doutoral? (Em caso afirmativo, indicar a instituição, membros da banca examinadora e data da defesa, anexando a ata).			
( ) Sim/Qual?			
( ) Não			
5.4 A obra já foi submetida a algum tipo de avaliação editorial anterior? (Em caso afirmativo, informar a(s) editora(s), datas de submissão e resultados alcançados).			
( ) Sim/Qual?			
( ) Não			
5.5 A obra enquadra-se em uma série ou coleções da EDUPE?			
( ) Sim/Qual?			
( ) Não			
<b>7 Descreva os seguintes aspectos referentes à sua proposta de publicação:</b>			
7.1 Área(s) do conhecimento com a qual interage e/ou dialoga:			
7.2 Relevância temática, técnica ou metodológica aplicada à área de atuação:			

<b>7.3 Principal contribuição que fornece à(s) área(s) de conhecimento:</b>
<b>7.4 Público que pretende alcançar:</b>

Declaro estar ciente e de acordo com as Normas e Anexos para Publicação da EDUPE.

---

Assinatura do autor  
CPF do Autor

## Anexo II

**Normas gerais para publicação****1. Formato dos originais**

A entrega dos originais à EDUPE deverá obedecer aos seguintes critérios:

**2. Orientações gerais**

2.1.1 **Formatação:** texto em *Times New Roman* corpo 12, entrelinha 1,5, página em formato retrato, com margens: superior e inferior 2,5 cm, esquerda e direita 3,0 cm

**2.1.2 Sistema de citação recomendado:**

2.1.3 **Citações Literais:** Além da indicação do autor e do ano da publicação, é indispensável indicar a(s) página(s) de onde foram retiradas. Recomenda-se evitar que sejam numerosas e extensas;

2.1.4 **Citações traduzidas de língua estrangeira:** devem ser seguidas da sigla “T.A.” (“Tradução do(s) Autor(es) entre colchetes, e, caso a citação seja em língua estrangeira, sua tradução deve vir no rodapé da página, com igual identificação entre parênteses;

2.1.5 **Referências bibliográficas:** não informar em nota de rodapé. Recomenda-se dispor as informações a respeito da citação, isto é, autor, ano e página, no corpo do texto, conforme as especificações da ABNT NBR 6023:2018

(<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=408006>);

2.1.6 **Numeração progressiva recomendada:** quando for imprescindível o seu uso, adotar até a seção terciária (ex. 1.1.1)

2.1.7 **Uso de itálico:** a) títulos de livros, jornais, artigos, crônicas etc. b) palavras ou expressões estrangeiras (*clown, american way of life*). c) expressões latinas usadas no texto, segundo autorizam as normas da ABNT (ex. *et al. e apud*). Exceção à regra: a) nomes de entidades (Library of Congress); b) empresas (Edizione Scientifiche Italiane); países (United Kingdom), pessoas (Claude Lévy-Strauss);

**Uso de aspas:** preferencialmente, apenas para citações curtas no corpo do texto. Em caso de neologismos ou de palavras e expressões que mereçam destaque, empregar com parcimônia.

2.2.1 A EDUPE não aceita projetos, textos incompletos, ou com partes a serem acrescentadas ou reformuladas posteriormente.

2.2.2 Teses e dissertações devem ser adaptadas para a publicação em livro, adotando-se um texto fluído, com redação uniforme. A tarefa de adaptação do texto é de exclusiva

- responsabilidade do autor. Recomenda-se que notas sejam reduzidas a um mínimo indispensável ou incorporadas ao texto;
- 2.2.3 Ilustrações e tabelas deverão ser acompanhadas de suas respectivas legendas. As reproduções devem vir com boa resolução gráfica e o material fotográfico – em preto e branco – deverá estar em formato JPEG, em escala 100% e resolução mínima de 300dpi;
- 2.2.4 Autorização expressa e escrita para a publicação do material deve ser providenciada pelo(s) autor(es) e anexadas ao original (Anexo III)

3. A bibliografia e as citações bibliográficas, quando exigidas, deverão ser elaboradas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – ABNT NBR 6023:2018 (<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=408006>);

#### 4. Elementos integrantes do livro

Devem ser providenciados pelo autor na sequência em que aparecem no original:

##### 4.1 Elementos pré e pós-textuais

- 4.1.1 Obrigatórios: títulos e subtítulos, este último se houver; sumário (deve corresponder rigorosamente à estrutura da obra); lista (de ilustrações, de abreviaturas e siglas etc.), se for o caso; referências;
- 4.1.2 Opcionais: dedicatória; agradecimento; prefácio e/ou apresentação; epígrafe; posfácio; glossário; apêndice(s); anexo(s); índice(s);

4.2 Elementos Textuais: miolo (introdução ou apresentação/capítulos).

#### 5. Do projeto gráfico

As especificações gráficas dos livros serão padronizadas de acordo com as normas editoriais internas da EDUPE e de acordo com a disponibilidade de recurso para este Edital.

**Anexo III****Autorização do uso dos direitos de publicação**

O autor abaixo assinado transfere à Editora Universitária da Universidade de Pernambuco – EDUPE, com exclusividade e sem ônus à cessionária, todos os direitos de publicação para a presente edição, em qualquer meio físico ou eletrônico, do texto intitulado

\_\_\_\_\_

Declara e certifica que:

- I. As resoluções do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade de Pernambuco foram atendidos;
- II. O produto é inédito e não está em processo de avaliação por outra casa editorial;
- III. O texto está de acordo com as normas de publicação da EDUPE e não constitui plágio de obra nacional ou estrangeira de qualquer natureza;
- IV. O conteúdo e as informações prestadas no texto são de inteira responsabilidade do autor;
- V. O texto submetido não configura instrumento de dano moral ou qualquer infração penal, uso indevido de marca ou título comercial ou qualquer outra ocorrência passível de penalidade jurídica prevista em Lei em relação ao material apresentado.

Nome Completo:

Endereço Completo:

Telefone de contato: ( ) e-mail:

E por estar de acordo com os termos e condições pactuadas, firmam o presente, concordando com todos os termos do Edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome – RG (cedente)

**Termo de cessão de direitos de uso de texto, imagem e/ou voz**

Por este instrumento particular de Cessão de Direitos, a parte I abaixo nomeada e qualificada, tem como justo e acertado, ceder, à parte II, abaixo nomeada e qualificada, o direito de reprodução e/ou impressão apresentadas para efeito de publicação da obra “ \_\_\_\_\_ ” pela Editora Universitária da UPE, mediante uso das imagens/voz abaixo relacionadas, nas condições abaixo especificadas:

I - \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CEDENTE, e,

II – EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, localizada à Av. Agamenon Magalhães, S/Nº, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-010, doravante denominada CESSIONÁRIA.

Cláusula Primeira: Ficam concedidos à CESSIONÁRIA, com exclusividade, os direitos de utilização de imagem do CEDENTE, por veiculação e quaisquer outros meios de reprodução e comercialização, inclusive publicação, em qualquer idioma e lugar, sem quaisquer restrições ou pagamento a título de “mais valia”, com a finalidade de divulgação da presente edição.

Cláusula Segunda: A divulgação de que se trata a cláusula anterior pode ser tanto de imagem como som, audiobook, DVD, vídeos, hipertexto, periódicos, dentre outros.

Cláusula Terceira: A cessão de direitos de uso de imagem que ora se opera não será onerosa e será definida pelo prazo de vigência do contrato de Edição da obra assinado entre a Editora universitária e o autor da obra “ \_\_\_\_\_ ”, no caso de aprovada a publicação do original submetido, podendo ser utilizada pelo CESSIONÁRIO com o fim exclusivo de divulgação da obra ou edição em qualquer tempo, lugar ou meio de comunicação. E, por estar de acordo com os termos e condições do Edital do III Prêmio de Teses e Dissertações e seus anexos, firma o presente.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome – RG (Cedente)

**Declaração de revisão ortográfica, gramatical e das normas técnicas**

Eu, \_\_\_\_\_, proponente da obra \_\_\_\_\_, declaro que o material foi submetido a revisão ortográfica, gramatical e das normas técnicas, conforme orientação do Edital do III Prêmio de Teses e Dissertações da UPE. A Editora da Universidade de Pernambuco não tem responsabilidade sobre as revisões da obra em questão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente